

**DECRETO Nº 1.429, DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	221	20.541.0028.1025.0000	AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA	250.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Excesso: 250.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 08 de abril de 2010

**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.